



Termo de Homologação e Adjucação

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

Faz Saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação - **Convite nº 014/2015** e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **Homologo** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado à empresa **Ariovaldo de Lima 65035240991**, inscrita no CNPJ sob nº 18.167.749/0001-93, localizada na Rua José Talin nº 200, Centro, Carlópolis - Estado do Paraná, que foi vencedora empresa para fornecimento de uma banda para realização de Show Musical durante as Festividades de Comemoração do Fim de ano (Réveillon), de Aparecida D' Oeste/SP, que será realizado no dia 31 de dezembro de 2015, com duração de 5 horas de show, na Rua São Paulo, defronte a "**Praça da Matriz**", do município de Aparecida D' Oeste/SP.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste/SP, 28 de Dezembro de 2015.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal